



Número: **5003594-14.2021.8.13.0114**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível da Comarca de Ibirité**

Última distribuição : **31/05/2021**

Valor da causa: **R\$ 7.980.278,70**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
SUDOESTE PLASTICOS LTDA. (AUTOR)	
	EVANDRO NETO TEIXEIRA MEDEIROS (ADVOGADO) WILSON DOS SANTOS FILHO (ADVOGADO)

Outros participantes	
Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
UNIÃO FEDERAL- (PFN) (TERCEIRO INTERESSADO)	
MUNICÍPIO DE SARZEDO (TERCEIRO INTERESSADO)	
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	
BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NORIVAL LIMA PANIAGO (ADVOGADO) BRUNNA MELAZZO FERNANDES DA SILVA (ADVOGADO)
ITAU UNIBANCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (ADVOGADO)
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS DA INDUSTRIA EXODUS INSTITUCIONAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CRISTIANO TRIZOLINI (ADVOGADO)
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE BELO HORIZONTE E CIDADES POLO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA. SICOOB NOSSACOOP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUCAS DOS SANTOS (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9825207854	01/06/2023 17:53	Manifestação Administradora Judicial	Manifestação
9825208357	01/06/2023 17:53	2023.06.01 Juntada RMA Março de 2023	Manifestação
9825198022	01/06/2023 17:53	RMA Sudoeste - março 2023	Documento de Comprovação

Manifestação em anexo.





ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA **3ª VARA CÍVEL** DA
COMARCA DE **IBIRITÉ/MG**.

Processo n.º 5003594-14.2021.8.13.0114

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL, inscrita na OAB/MG sob o n.º 170.449, nomeada administradora judicial nos autos da recuperação judicial de **SUDOESTE PLASTICOS LTDA.**, vem, respeitosamente, perante V. Exa., requerer a juntada do relatório mensal de atividades referente ao mês de março de 2023.

Termos em que pede deferimento.

De Belo Horizonte/MG para Ibirité/MG, 01 de junho de 2023.

**TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO
CABRAL**

OAB/MG 170.449

Administradora Judicial

lta

Alameda Oscar Niemeyer, 1033
Conjunto 424, torre 4 - Vila da Serra
Nova Lima/MG - CEP: 34006-065
(31) 3879-2669 (31) 2115-6166
(31) 99495-6551(whatsapp)

Avenida João Baptista Parra, 633
Sala 1401- Praia do Suá
Vitória/ES - CEP: 29052-123
(27) 99938-6551 (whatsapp)

WWW.COLNAGOCABRAL.COM.BR
CONTATO@COLNAGOCABRAL.COM.BR



**ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

SUDOESTE PLÁSTICOS LTDA. – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RMA – MARÇO DE 2023

01.JUNHO.2023



1. Informações iniciais sobre o RMA e a Recuperanda.....	3	2.1.1 Análise financeira.....	10
1.1 O RMA.....	3	2.1.2 Resultado do período.....	11
1.2 A Recuperanda e suas atividades.....	3	3. Análise dos índices de liquidez.....	12
1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual.....	4	3.1 índices de liquidez mensal.....	13
1.4 Organograma societário.....	5	3.2 Capital de giro líquido (CGL).....	15
1.5 Folha de pagamentos.....	6	4. Balanço patrimonial.....	16
1.5.1 Número de funcionários.....	6	4.1 Análise do capital circulante líquido.....	18
1.6 Endividamento.....	7	4.2 Patrimônio líquido.....	20
1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo.....	7	5. Questões processuais.....	21
1.6.2 Análise do atual quadro geral de credores (art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05).....	8	5.1 Conferência dos documentos dos art.48 e 51 Lei nº 11.101/05.....	21
2. Faturamento.....	9	6. Conclusão.....	22
2.1 Demonstração do resultado do exercício.....	9		



1. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE O RMA E A RECUPERANDA

1.1 O RMA

Este Relatório Mensal de Atividades (RMA) refere-se ao mês de março de 2023 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial com base nos elementos contábeis fornecidos pela Recuperanda, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei n.º 11.101/2005.

No relatório são registradas as principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo juízo.

A administradora judicial reitera, como feito em outras manifestações sua disponibilidade para prestar esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

1.2 A RECUPERANDA E SUAS ATIVIDADES

A Recuperanda SUDOESTE PLÁSTICOS LTDA. – em recuperação judicial formulou pedido de recuperação judicial em 31 de maio de 2021, havendo sido deferido seu processamento em 06 de agosto de 2021, pelo juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Ibitité/MG, processo n.º 5003594-14.2021.8.13.0114.

A Requerente iniciou sua atuação no ramo de industrialização de produtos e embalagens plásticas no final de 2012, possuindo grande capacidade de produção e expertise no ramo. Percebeu-se, ainda, a possibilidade de investir na fabricação de embalagens oxi-biodegradáveis e biodegradáveis compostáveis (matéria prima de fonte renovável como amido de milho, por exemplo), tendo em vista a consciência ecológica que começou a impulsionar o mercado.

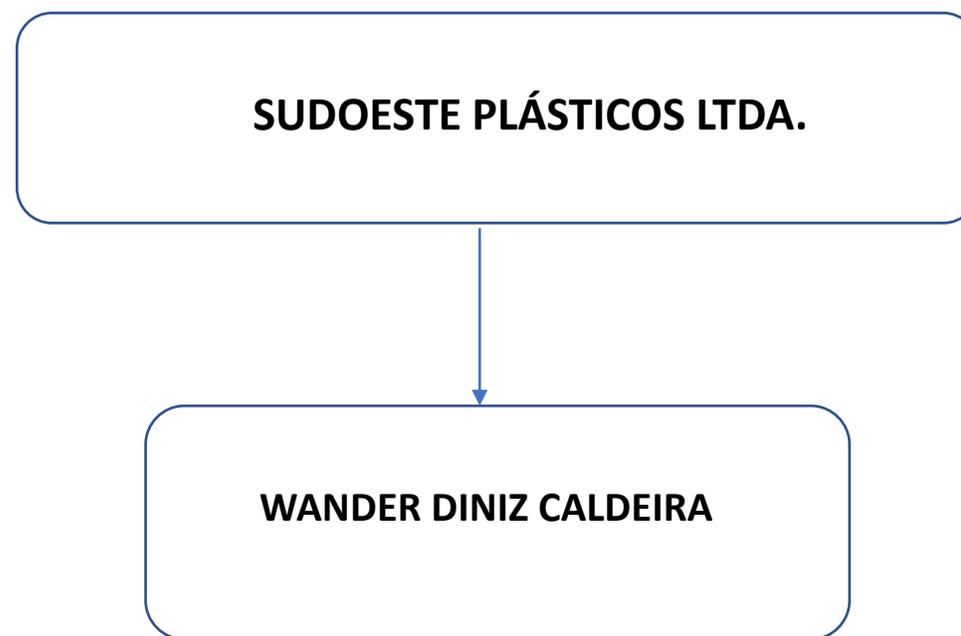
Neste ramo, a Autora aduz que difundiu seus investimentos e aplicação de recursos, gerando empregos diretos para mais de 30 (trinta) pessoas, sendo 27 (vinte e sete) funcionários e aproximadamente 7 (sete) representantes comerciais.

1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

Atualmente, o processo está em fase de julgamento das impugnações de crédito e análise das objeções ao plano de recuperação judicial, já que publicados os editais previstos no arts. 7º, § 2º, e 53 da Lei n.º 11.101, de 2005.

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
31/05/2021	Ajuizamento do pedido de recuperação	
06/08/2021	Deferimento do pedido de recuperação	Art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
09/08/2021	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
03/09/2021	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, §1º
20/09/2021	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, §1º
11/10/2021	Apresentação do plano de recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	Art. 53
30/03/2022	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	Art. 53, § Único
30/03/2022	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	Art. 7º, §2º
30/04/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias conforme Edital)	Art. 53, § Único e art. 55, § Único
11/04/2022	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do edital Art. 7º, §2º)	Art. 8º
	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	Art. 36
	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, I
	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	Art. 56 § 1º
	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	Art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	Art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	Art. 61
	Eventos ocorridos	

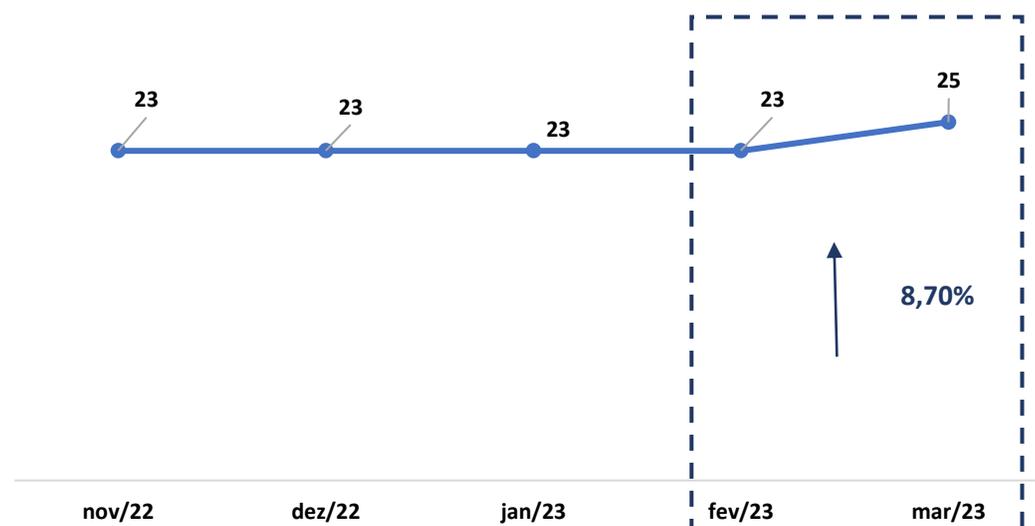
1.4 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



1.5 FOLHA DE PAGAMENTOS

1.5.1 Número de funcionários

NÚMERO DE FUNCIONARIOS



1.6 ENDIVIDAMENTO

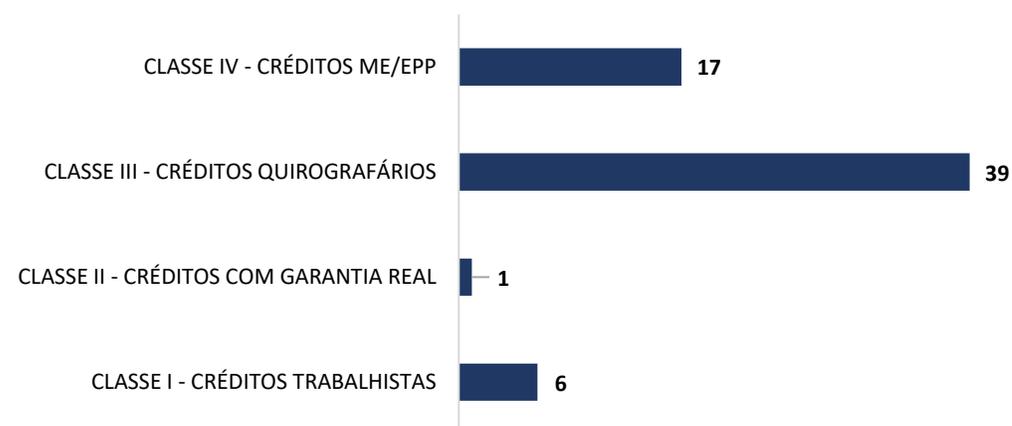
1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

DESCRIÇÃO DA CLASSE	RELAÇÃO INICIAL DE CREDORES (Art. 52)			QUADRO DE CREDORES DA AJ (Art. 7º, §2º)		
	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	35	R\$ 68.919,03	0	6	R\$ 73.955,48	0
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	1	R\$ 49.700,96	0	1	R\$ 49.700,96	0
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	55	R\$ 7.918.253,62	0	39	R\$ 6.680.835,41	0
CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	6	R\$ 12.324,12	0	17	R\$ 285.836,55	0
TOTAL GERAL	97	R\$ 8.049.197,73	0	63	R\$ 7.090.328,40	0

1.6.2 Análise do atual quadro geral de credores (art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05)

QUANT. CREDORES	CLASSE	CONCLUSÃO AJ
6	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	73.955,48
1	CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	49.700,96
39	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	6.680.835,41
17	CLASSE IV - CRÉDITOS ME/EPP	285.836,55
63	TOTAL GERAL	7.090.328,40

QUANTIDADE DE CREDORES



2. FATURAMENTO

2.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	31.12.2022	AV	AH	31.01.2023	AV	AH	28.02.2023	AV	AH	31.03.2023	AV	AH
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	778.486,36	100,00%	-6,17%	832.656,27	100,00%	-12,14%	736.083,69	100,00%	-5,45%	1.037.450,03	100,00%	40,94%
VENDAS DE PRODUTOS	778.486,36	100,00%	-6,17%	832.656,27	100,00%	-12,14%	736.083,69	100,00%	-5,45%	1.037.450,03	100,00%	40,94%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(136.091,88)	-17,48%	-2,50%	(140.559,41)	-16,88%	-8,74%	(127.011,10)	-17,25%	-6,67%	(177.742,54)	-17,13%	39,94%
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	642.394,48	82,52%	-6,91%	692.096,86	83,12%	-12,80%	609.072,59	82,75%	-5,19%	859.707,49	82,87%	41,15%
CUSTOS PRODUTOS VENDIDOS	(584.965,16)	-75,14%	56,47%	(269.397,54)	-32,35%	-36,79%	(185.612,50)	-25,22%	-68,27%	(425.078,28)	-40,97%	129,01%
LUCRO BRUTO	57.429,32	7,38%	-81,84%	422.699,32	50,77%	15,03%	423.460,09	57,53%	637,36%	434.629,21	41,89%	2,64%
TOTAL DE DESPESAS	(338.051,25)	-43,42%	32,05%	(322.506,96)	-38,73%	8,38%	(297.484,36)	-40,41%	-12,00%	(276.399,43)	-26,64%	-7,09%
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(280.621,93)	-36,05%	-565,69%	100.192,36	12,03%	43,36%	125.975,73	17,11%	-144,89%	158.229,78	15,25%	25,60%
LUCRO (PREZUIZO) DO EXERCÍCIO	(241.013,98)	-30,96%	-325,19%	105.464,45	12,67%	-45,23%	125.975,73	17,11%	-152,27%	158.229,78	15,25%	25,60%

* AV – Avaliação vertical

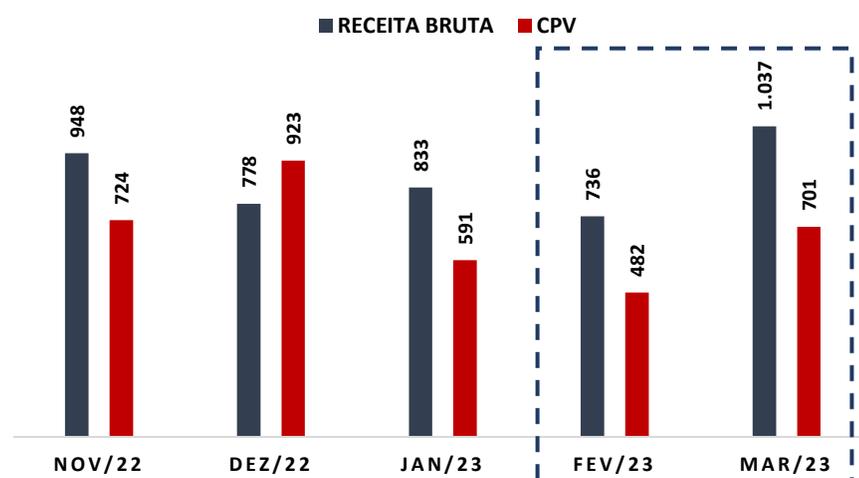
** AH – Avaliação horizontal

2.1.1 Análise Financeira

RECEITA BRUTA (EM MIL R\$)



RECEITA BRUTA X CPV (EM MIL R\$)



COMENTÁRIO

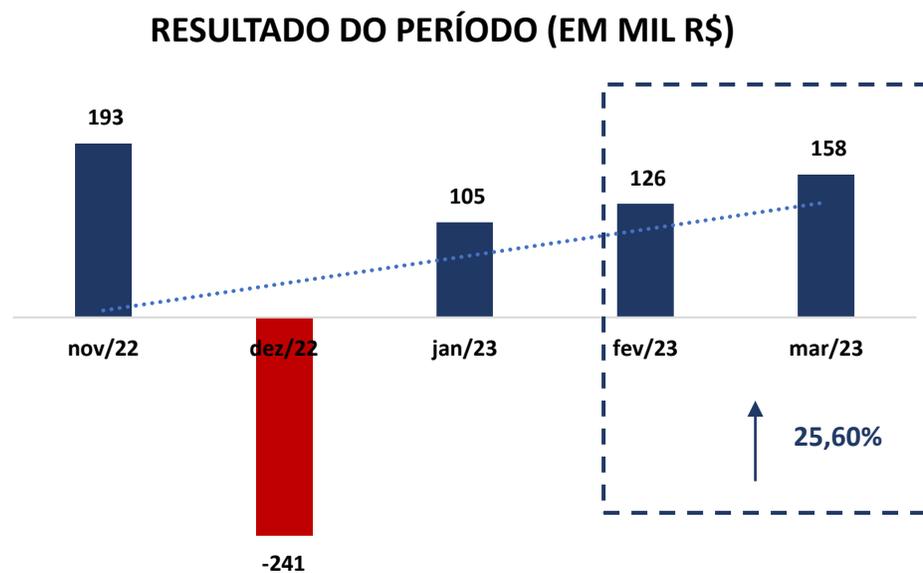
O faturamento bruto da Recuperanda apresentou aumento entre os meses de fevereiro a março de 2023, havendo alcançado saldo de R\$ 1.037.450,03 (um milhão, trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e três centavos).

COMENTÁRIO

As despesas da Recuperanda sofreram aumento de 45,63% (quarenta e cinco vírgula sessenta e três por cento) no período em comento, registrando saldo de R\$ 701.477,71 (setecentos e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos).



2.1.2 Resultado do Período



COMENTÁRIO

Observou-se no período em análise que a Recuperanda registrou aumento no seu resultado, saindo de R\$ 125.975,73 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos) para R\$ 158.229,78 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos).

3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e outros indicadores, de forma a diagnosticar a evolução da saúde financeira da empresa.

- **Indicador de liquidez Corrente:** se refere à capacidade da empresa de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.



ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE		SUDOESTE
ILC =	Ativo Circulante	0,23
	Passivo Circulante	

- **Indicador de liquidez Seca:** é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.



ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA		SUDOESTE
ILS =	Ativo Circulante - Estoque	0,28
	Passivo Circulante	

- **Indicador de liquidez Geral:** está atrelado às competências da empresa no médio e longo prazo. Desse modo, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.



ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL		SUDOESTE
ILG =	Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo	0,23
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

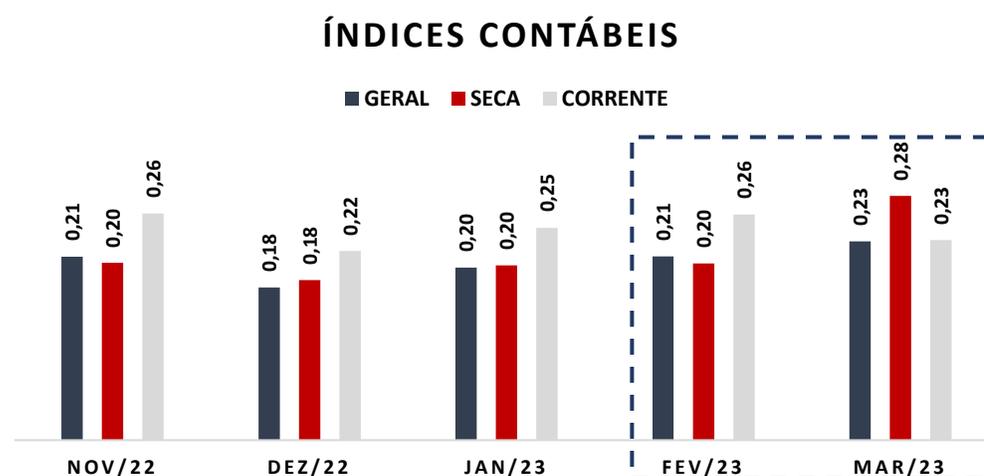
Referência: A análise é de quanto maior melhor

- **Índice de Endividamento Geral:** determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da empresa estão financiados por terceiros.



	ENDIVIDAMENTO GERAL	SUDOESTE
EG =	Passivo Circulante + ELP	4,33
	Ativo Total	

3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

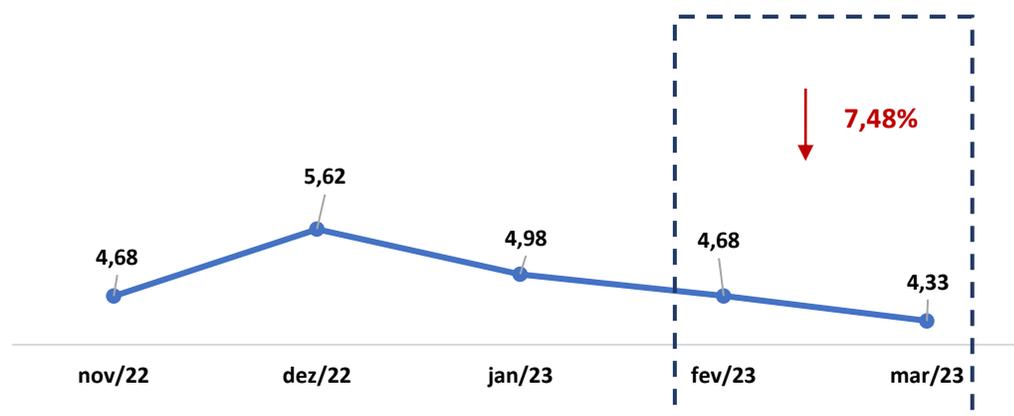


(Referência 1: quanto maior melhor)

COMENTÁRIO

Analisando os índices de liquidez em conjunto, observa-se que todos se mantêm abaixo do valor de referência 1 (um), o que indica dificuldade da Recuperanda em quitar suas obrigações de curto e longo prazo, o que é próprio das empresas em recuperação judicial.

ENDIVIDAMENTO



(Referência 1: quanto menor melhor)

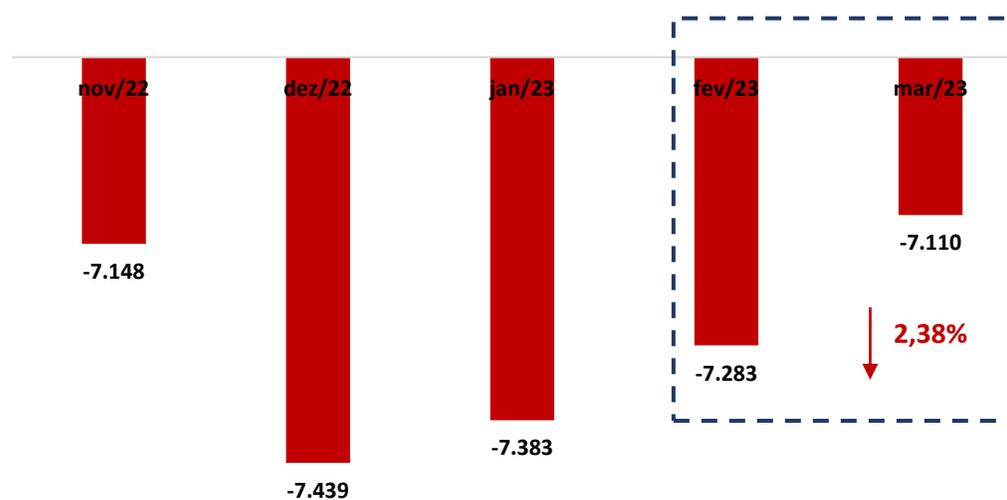
COMENTÁRIO

Ratificando os índices contábeis apresentados, verifica-se que o índice de endividamento apresenta tendência de queda, porém mantendo-se acima do valor de referência 1 (um), indicando que a Recuperanda vem recorrendo ao capital de terceiros para quitar suas obrigações.

3.2 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do capital de giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencia a capacidade de a empresa financiar suas obrigações de curto prazo, se mostrou negativo, alcançando saldo de -R\$ 7.109.894,85 (sete milhões, cento e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (Em Mil R\$)



4. BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (em reais R\$)	31.12.2022	AV	AH	31.01.2023	AV	AH	28.02.2023	AV	AH	31.03.2023	AV	AH
ATIVO	2.126.465,92	100,00%	-10,79%	2.444.995,98	100,00%	-5,28%	2.610.652,77	100,00%	6,78%	2.837.424,91	100,00%	8,69%
CIRCULANTE	2.078.596,32	97,75%	-10,95%	2.397.933,51	98,08%	-5,31%	2.564.397,43	98,23%	6,94%	2.791.976,70	98,40%	8,87%
DISPONIBILIDADE	258.262,69	12,15%	-0,09%	259.543,41	10,62%	-4,59%	260.084,57	9,96%	0,21%	263.117,57	9,27%	1,17%
CAIXA	24.609,68	1,16%	-1,01%	25.890,40	1,06%	4,99%	26.431,56	1,01%	2,09%	29.531,56	1,04%	11,73%
BANCOS	2.610,02	0,12%	0,34%	2.610,02	0,11%	-84,02%	2.610,02	0,10%	0,00%	2.543,02	0,09%	-2,57%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	231.042,99	10,87%	0,00%	231.042,99	9,45%	0,00%	231.042,99	8,85%	0,00%	231.042,99	8,14%	0,00%
CONTAS A RECEBER	587.868,96	27,65%	-19,99%	855.990,45	35,01%	22,19%	762.814,41	29,22%	-10,89%	784.843,00	27,66%	2,89%
CLIENTES	587.868,96	27,65%	-19,99%	855.990,45	35,01%	22,19%	762.814,41	29,22%	-10,89%	784.843,00	27,66%	2,89%
OUTROS CRÉDITOS	913.509,49	42,96%	29,54%	857.411,81	35,07%	-15,03%	986.518,39	37,79%	15,06%	1.238.431,55	43,65%	25,54%
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	26.837,00	1,26%	-75,25%	58.053,37	2,37%	-49,20%	61.311,46	2,35%	5,61%	89.060,13	3,14%	45,26%
ADIANTAMENTOS	32.342,13	1,52%	-21,17%	24.634,77	1,01%	-63,04%	28.557,42	1,09%	15,92%	26.943,56	0,95%	-5,65%
EMPRESTIMOS A RECEBER	691.647,06	32,53%	66,29%	617.560,62	25,26%	-10,89%	718.794,20	27,53%	16,39%	932.354,90	32,86%	29,71%
IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	162.683,30	7,65%	16,34%	157.163,05	6,43%	16,33%	177.855,31	6,81%	13,17%	190.072,96	6,70%	6,87%
ESTOQUES	318.955,18	15,00%	-49,82%	424.987,84	17,38%	-22,85%	554.980,06	21,26%	30,59%	505.584,58	17,82%	-8,90%
ESTOQUES DE MERCADORIA	318.955,18	15,00%	-49,82%	424.987,84	17,38%	-22,85%	554.980,06	21,26%	30,59%	505.584,58	17,82%	-8,90%
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	47.869,60	2,25%	-3,26%	47.062,47	1,92%	-3,32%	46.255,34	1,77%	-1,72%	45.448,21	1,60%	-1,74%
IMOBILIZADO	19.550,14	0,72%	-7,63%	18.743,01	0,59%	-7,93%	17.935,88	0,52%	-4,31%	17.128,75	0,45%	-4,50%
INSTALAÇÕES	0,00	0,00%	100,00%	0,00	0,00%	200,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	100,00%
COMPUTADORES E PERIFERICOS	35.056,58	1,65%	0,00%	35.056,58	1,43%	0,00%	35.056,58	1,34%	0,00%	35.056,58	1,24%	0,00%
APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	11.221,00	0,53%	0,00%	11.221,00	0,46%	0,00%	11.221,00	0,43%	0,00%	11.221,00	0,40%	0,00%
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.300,00	0,00%	0,00%	4.300,00	0,00%	0,00%	4.300,00	0,00%	0,00%	4.300,00	0,00%	0,00%
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	-31.027,44	-1,46%	5,49%	-31.834,57	-1,30%	5,34%	-32.641,70	-1,25%	2,54%	-33.448,83	-1,18%	2,47%
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	-31.027,44	-1,46%	5,49%	-31.834,57	-1,30%	5,34%	-32.641,70	-1,25%	2,54%	-33.448,83	-1,18%	2,47%
INVESTIMENTOS	28.319,46	1,33%	0,00%	28.319,46	1,16%	0,00%	28.319,46	1,08%	0,00%	28.319,46	1,00%	0,00%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (em reais R\$)	31.12.2022	AV	AH	31.01.2023	AV	AH	28.02.2023	AV	AH	31.03.2023	AV	AH
PASSIVO	2.126.465,92	100,00%	-10,79%	2.444.995,98	100,00%	-5,28%	2.610.652,77	100,00%	6,78%	2.837.424,91	100,00%	8,69%
CIRCULANTE	9.517.852,18	447,59%	-0,72%	9.780.509,31	400,02%	1,03%	9.847.563,82	377,21%	0,69%	9.901.871,55	348,97%	0,55%
FORNECEDORES	2.860.130,25	134,50%	3,78%	2.981.892,97	121,96%	1,90%	2.969.996,99	113,76%	-0,40%	2.986.780,73	105,26%	0,57%
EMPRESTIMOS	1.531.904,50	72,04%	-3,30%	1.593.685,05	65,18%	2,96%	1.632.130,05	62,52%	2,41%	1.649.166,71	58,12%	1,04%
BANCOS C/EMPRESTIMOS	1.399.343,94	65,81%	0,01%	1.399.164,90	57,23%	-0,01%	1.399.164,90	53,59%	0,00%	1.399.098,90	49,31%	0,00%
DUPLICATAS DESCONTADAS	132.560,56	6,23%	-28,33%	194.520,15	7,96%	30,99%	232.965,15	8,92%	19,76%	250.067,81	8,81%	7,34%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	1.646.318,73	77,42%	-1,76%	1.670.108,50	68,31%	-0,21%	1.693.103,75	64,85%	1,38%	1.721.184,29	60,66%	1,66%
OBRIGAÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIARIAS	1.646.318,73	77,42%	-1,76%	1.670.108,50	68,31%	-0,21%	1.693.103,75	64,85%	1,38%	1.721.184,29	60,66%	1,66%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	298.041,92	14,02%	0,00%	298.384,11	12,20%	0,11%	298.032,79	11,42%	-0,12%	257.997,84	9,09%	-13,43%
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.679.500,59	78,98%	-4,22%	1.735.678,47	70,99%	1,10%	1.753.850,20	67,18%	1,05%	1.786.291,94	62,95%	1,85%
PARCELAMENTOS												
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	1.501.956,19	70,63%	-1,14%	1.500.760,21	61,38%	-1,15%	1.500.450,04	57,47%	-0,02%	1.500.450,04	52,88%	0,00%
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.425.255,18	114,05%	-2,62%	2.407.558,74	98,47%	0,25%	2.380.157,79	91,17%	-1,14%	2.394.400,37	84,39%	0,60%
FINANCIAMENTO A PAGAR	2.275.292,99	107,00%	-3,81%	2.265.292,99	92,65%	-0,88%	2.239.709,84	85,79%	-1,13%	2.258.709,84	79,60%	0,85%
EMPRESTIMOS BANCOS	1.639.709,84	77,11%	0,00%	1.639.709,84	67,06%	0,00%	1.639.709,84	62,81%	0,00%	1.639.709,84	57,79%	0,00%
MUTUOS	635.583,15	29,89%	-12,40%	625.583,15	25,59%	-3,10%	600.000,00	22,98%	-4,09%	619.000,00	21,82%	3,17%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	149.962,19	7,05%	19,76%	142.265,75	5,82%	22,35%	140.447,95	5,38%	-1,28%	135.690,53	4,78%	-3,39%
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	149.962,19	7,05%	19,76%	142.265,75	5,82%	22,35%	140.447,95	5,38%	-1,28%	135.690,53	4,78%	-3,39%
PATRIMONIO LÍQUIDO	-9.816.641,44	-461,64%	1,27%	-9.743.072,07	-398,49%	2,55%	-9.617.068,84	-368,38%	-1,29%	-9.458.847,01	-333,36%	-1,65%
CAPITAL SOCIAL	3.501.000,00	164,64%	0,00%	3.501.000,00	143,19%	0,00%	3.501.000,00	134,10%	0,00%	3.501.000,00	123,39%	0,00%
RESERVA DE LUCROS	-13.494.447,76	-634,60%	0,00%	-13.349.536,52	-545,99%	-1,07%	-13.349.509,02	-511,35%	0,00%	-13.349.509,02	-470,48%	0,00%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	176.806,32	8,31%	-41,03%	105.464,45	4,31%	-78,58%	231.440,18	8,87%	119,45%	389.662,01	13,73%	68,36%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O Ativo Circulante registrou aumento de 8,87% (oito vírgula oitenta e sete por cento). As variações que se destacam no período em comento foram das rubricas “Caixa” que registrou aumento de 11,73% (onze vírgula setenta e três por cento) e “Adiantamentos a Fornecedores” que apresentou aumento de 45,26% (quarenta e cinco vírgula vinte e seis por cento) outra rubrica que merece destaque é a de “Estoques” esta, apresentou queda de 8,90% (oito vírgula noventa por cento).

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (em reais R\$)	31.12.2022	AV	AH	31.01.2023	AV	AH	28.02.2023	AV	AH	31.03.2023	AV	AH
ATIVO	2.126.465,92	100,00%	-10,79%	2.444.995,98	100,00%	-5,28%	2.610.652,77	100,00%	6,78%	2.837.424,91	100,00%	8,69%
CIRCULANTE	2.078.596,32	97,75%	-10,95%	2.397.933,51	98,08%	-5,31%	2.564.397,43	98,23%	6,94%	2.791.976,70	98,40%	8,87%
DISPONIBILIDADE	258.262,69	12,15%	-0,09%	259.543,41	10,62%	-4,59%	260.084,57	9,96%	0,21%	263.117,57	9,27%	1,17%
CAIXA	24.609,68	1,16%	-1,01%	25.890,40	1,06%	4,99%	26.431,56	1,01%	2,09%	29.531,56	1,04%	11,73%
BANCOS	2.610,02	0,12%	0,34%	2.610,02	0,11%	-84,02%	2.610,02	0,10%	0,00%	2.543,02	0,09%	-2,57%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	231.042,99	10,87%	0,00%	231.042,99	9,45%	0,00%	231.042,99	8,85%	0,00%	231.042,99	8,14%	0,00%
CONTAS A RECEBER	587.868,96	27,65%	-19,99%	855.990,45	35,01%	22,19%	762.814,41	29,22%	-10,89%	784.843,00	27,66%	2,89%
CLIENTES	587.868,96	27,65%	-19,99%	855.990,45	35,01%	22,19%	762.814,41	29,22%	-10,89%	784.843,00	27,66%	2,89%
OUTROS CRÉDITOS	913.509,49	42,96%	29,54%	857.411,81	35,07%	-15,03%	986.518,39	37,79%	15,06%	1.238.431,55	43,65%	25,54%
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	26.837,00	1,26%	-75,25%	58.053,37	2,37%	-49,20%	61.311,46	2,35%	5,61%	89.060,13	3,14%	45,26%
ADIANTAMENTOS	32.342,13	1,52%	-21,17%	24.634,77	1,01%	-63,04%	28.557,42	1,09%	15,92%	26.943,56	0,95%	-5,65%
EMPRESTIMOS A RECEBER	691.647,06	32,53%	66,29%	617.560,62	25,26%	-10,89%	718.794,20	27,53%	16,39%	932.354,90	32,86%	29,71%
IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	162.683,30	7,65%	16,34%	157.163,05	6,43%	16,33%	177.855,31	6,81%	13,17%	190.072,96	6,70%	6,87%
ESTOQUES	318.955,18	15,00%	-49,82%	424.987,84	17,38%	-22,85%	554.980,06	21,26%	30,59%	505.584,58	17,82%	-8,90%
ESTOQUES DE MERCADORIA	318.955,18	15,00%	-49,82%	424.987,84	17,38%	-22,85%	554.980,06	21,26%	30,59%	505.584,58	17,82%	-8,90%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal



Em relação ao Passivo Circulante, registra-se aumento de 0,55% (zero vírgula cinquenta e cinco por cento). Destaca-se o aumento nas rubricas “Empréstimos” e “Duplicatas Descontadas” de 1,04% (um vírgula zero quatro por cento) e 7,34% (sete vírgula trinta e quatro por cento), respectivamente, e queda na rubrica “Outras Obrigações” de 13,43% (treze vírgula quarenta e três por cento).

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (em reais R\$)	31.12.2022	AV	AH	31.01.2023	AV	AH	28.02.2023	AV	AH	31.03.2023	AV	AH
PASSIVO	2.126.465,92	100,00%	-10,79%	2.444.995,98	100,00%	-5,28%	2.610.652,77	100,00%	6,78%	2.837.424,91	100,00%	8,69%
CIRCULANTE	9.517.852,18	447,59%	-0,72%	9.780.509,31	400,02%	1,03%	9.847.563,82	377,21%	0,69%	9.901.871,55	348,97%	0,55%
FORNECEDORES	2.860.130,25	134,50%	3,78%	2.981.892,97	121,96%	1,90%	2.969.996,99	113,76%	-0,40%	2.986.780,73	105,26%	0,57%
EMPRESTIMOS	1.531.904,50	72,04%	-3,30%	1.593.685,05	65,18%	2,96%	1.632.130,05	62,52%	2,41%	1.649.166,71	58,12%	1,04%
BANCOS C/EMPRESTIMOS	1.399.343,94	65,81%	0,01%	1.399.164,90	57,23%	-0,01%	1.399.164,90	53,59%	0,00%	1.399.098,90	49,31%	0,00%
DUPLICATAS DESCONTADAS	132.560,56	6,23%	-28,33%	194.520,15	7,96%	30,99%	232.965,15	8,92%	19,76%	250.067,81	8,81%	7,34%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	1.646.318,73	77,42%	-1,76%	1.670.108,50	68,31%	-0,21%	1.693.103,75	64,85%	1,38%	1.721.184,29	60,66%	1,66%
OBRIGAÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIARIAS	1.646.318,73	77,42%	-1,76%	1.670.108,50	68,31%	-0,21%	1.693.103,75	64,85%	1,38%	1.721.184,29	60,66%	1,66%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	298.041,92	14,02%	0,00%	298.384,11	12,20%	0,11%	298.032,79	11,42%	-0,12%	257.997,84	9,09%	-13,43%
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.679.500,59	78,98%	-4,22%	1.735.678,47	70,99%	1,10%	1.753.850,20	67,18%	1,05%	1.786.291,94	62,95%	1,85%
PARCELAMENTOS												
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	1.501.956,19	70,63%	-1,14%	1.500.760,21	61,38%	-1,15%	1.500.450,04	57,47%	-0,02%	1.500.450,04	52,88%	0,00%

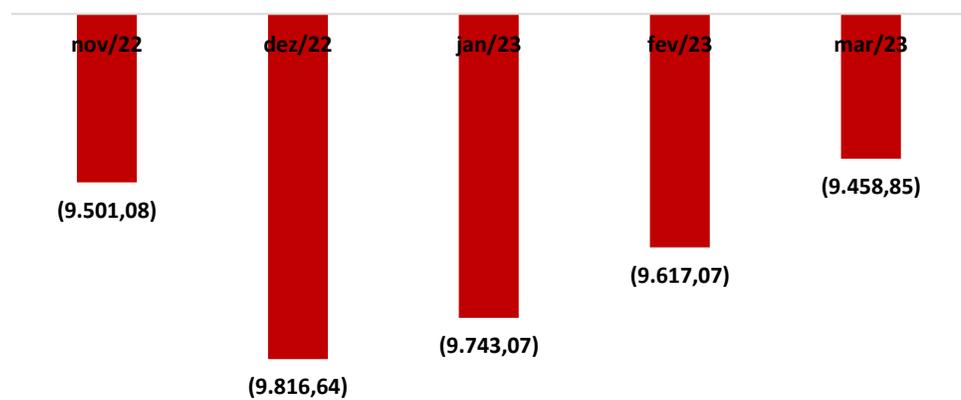
* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
PATRIMONIO LÍQUIDO	-9.501.078,74	-9.816.641,44	-9.743.072,07	-9.617.068,84	-9.458.847,01
CAPITAL SOCIAL	3.501.000,00	3.501.000,00	3.501.000,00	3.501.000,00	3.501.000,00
RESERVA DE LUCROS	-13.494.447,76	-13.494.447,76	-13.349.536,52	-13.349.509,02	-13.349.509,02
RESULTADO DO EXERCÍCIO	492.369,02	176.806,32	105.464,45	231.440,18	389.662,01

PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em Mil R\$)



5. QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ART. 48 e 51 LEI N.º 11.101/05

Conferência dos documentos dos arts. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05		
LEI. 11.101/05	DOCUMENTOS	ID
	Petição inicial de recuperação judicial	3817263022 e 3819838075
Art. 48, poderá requerer RJ	Comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores.	3819838079
Art. 48, incisos I, II e III	Certidões falimentares	3819448081
Art. 48, incisos IV	Certidões criminais	3819863124
Art. 51, inciso II, Alíneas A e B		3819448087, 3819448090, 3819938044, 3819938051, 3819938050, 3819938055,
	Demonstrações contábeis relativas aos três últimos exercícios	e 3819938072
Art. 51, inciso III	Relação de credores	3819938080
Art. 51, inciso IV	Relação de empregados	3819938084
Art. 51, inciso V	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual).	3819838079, 3820147993, 3819448064
Art. 51, inciso VI	Relação de bens dos sócios e administradores	3820148003
Art. 51, inciso VII	Extratos das contas bancárias dos sócios	3820148037, 3820148038, 3820148040, 3820208052, 3820208054, 3820208055, 3820208075, 3820208077, 3820208082, 3820307994, 3820307996, 3820307999, 3820308011, 3820308012, 3820308016, 3820308029, 3820308030, 3820308034, 3820308036 e 3820397995
Art. 51, inciso VIII	Certidões negativas de protestos	3820398015, 3820398024, 3820398033, 3820398040, 3819863095 e 3819863105
Art. 51, inciso IX	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	3819863124, 3819863129, 3819863134, 3820408044

6. CONCLUSÃO

Ante a análise apresentada no presente relatório mensal de atividades, foi possível concluir os seguintes pontos:

- Aumento do faturamento em 40,94% (quarenta vírgula noventa e quatro por cento);
- Todos os índices de liquidez se mantêm abaixo do valor de referência 1 (um);
- Índice de endividamento com tendência de queda, apresentando valor de 4,33 (quatro vírgula trinta e três), mantendo-se acima do valor de referência 1 (um).

Ressalta-se a importância de a Recuperanda maximizar os esforços para ampliar o faturamento e reduzir despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizada a recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente RMA.

Belo Horizonte/MG para Ibirité/MG, 01 de junho de 2023.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial
OAB/MG 170.449

Ilson Ferreira Godinho

Contador
CRC/MG-100723/O-7